

## **RESOLUÇÃO Nº 344/ 2010 – CEAS/MG**

Aprova o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 3º trimestre de 2010.

O Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e considerando a deliberação da 155ª Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 3º trimestre de 2010, apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, planilha anexa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2010.

**GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO**  
Presidente  
Conselho Estadual de Assistência Social

**12 - DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2010**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FTE	VALOR LOA	VALOR EXECUTADO 1º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO 2º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO 3º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO
1	COFINANCIAMENTO PARA MUNICÍPIOS EM SERVIÇOS NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ESPECIAL COM TRAJETÓRIA DE RUA E TRABALHO	08.243.023.4272	3.10.1	4.690.140,00	448.689,39	9,57	1.725.069,14	36,78	1.145.051,20	24,41
			3.10.8	300.000,00	-	-	30.000,00	10,00	-	-
			4.10.1	5.555.860,00	-	-	4.250.000,00	76,50	-	-
				10.546.000,00	448.689,39	4,25	6.005.069,14	56,94	1.145.051,20	10,86
2	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E CONTROLE DO SUAS	08.244.023.1156	3.10.1	501.867,00	-	-	237.811,42	47,39	7.845,99	1,56
			3.56.1	937.000,00	237.306,94	25,33	7.325,00	0,78	160.636,62	17,14
			4.56.1	200.000,00	-	-	-	-	-	-
				1.638.867,00	237.306,94	14,48	245.136,42	14,96	168.482,61	10,28
3	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.023.4234	3.10.1	8.175.600,00	-	-	3.006.660,00	36,78	2.050.213,33	25,08
			4.10.1	4.550.000,00	-	-	3.710.000,00	81,54	-	-
				12.725.600,00	-	-	6.716.660,00	52,78	2.050.213,33	16,11
4	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.023.4236	3.10.1	10.745.187,00	2.560.627,64	23,83	2.841.540,61	26,44	2.854.275,79	26,56
			3.10.8	617.500,00	-	-	-	-	90.000,00	14,57
			4.10.1	177.395,00	-	-	-	-	829,00	0,47
			3.56.1	1.393.800,00	720.000,00	51,66	247.186,85	17,73	424.000,00	30,42

				12.933.882,00	3.280.627,64	25,22	3.088.727,46	23,75	3.369.104,79	26,05
5	FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DESCENTRALIZADOS DE GESTÃO DO SUAS	08.244.023.4237	3.10.1	338.000,00	41.491,56	12,28	144.324,22	42,70	112.979,92	33,43
			3.56.1	300.000,00		-	-	-	-	
			4.56.1	100.000,00		-	-	-	-	
				738.000,00	41.491,56	5,62	144.324,22	19,56	112.979,92	15,31
6	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO	08.244.023.4307	3.56.1	112.000,00	18.600,00	16,61	37.200,00	33,21	18.600,00	16,61
				112.000,00	18.600,00	16,61	37.200,00	33,21	18.600,00	16,61
7	FINANCIAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	08.244.023.4443	4.10.8	1.200.000,00	-	-	600.000,00	50,00	-	-
				1.200.000,00	-	-	600.000,00	50,00	-	-
8	COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.044.023.4464	3.10.8	300.000,00	-	-	300.000,00	100,00	-	-
TOTAL				300.000,00	-	-	300.000,00	100,00	-	-
TOTAL 1º, 2º e 3º TRIMESTRES				40.194.349,00	4.026.715,53	10,02	17.137.117,24	52,66	6.864.431,85	17,08

SOMATÓRIA DOS TRÊS TRIMESTRES		28.028.264,62
PORCENTAGEM DE EXECUÇÃO ACUMULADA		69,73